

A arte de advogar

Muito mais do que expor fatos e fundamentos jurídicos visando o convencimento daquele que decidirá o que é justo ao nosso cliente, a arte de advogar transcende o seu papel fundamental na defesa dos direitos dos indivíduos e possui uma função social inigualável que precisa ser resgatada perante a sociedade.

Exceções são vivenciadas em todas as profissões, mas é preciso afastar o estigma levemente vinculado à imagem do advogado, como sendo um profissional que incomoda o Poder Judiciário e, por vezes, praticante de condutas aéticas, e reforçar a real importância do exercício da advocacia para uma sociedade mais justa.

É preciso enaltecer que o exercício da advocacia, embora prazeroso, é árduo, posto que exige do profissional horas de estudo, dedicação e privações, especialmente do convívio com a família. Exige cumprimento de prazos, viagens, rotinas, participação em audiências, reuniões, por vezes difíceis, dentre outras atividades de grande responsabilidade, que se negligenciadas, coloca a carreira profissional do advogado em xeque.

O cliente confia ao advogado o seu patrimônio construído durante uma vida e, em outros casos, a sua família, e esta transferência de responsabilidade é algo inigualável, mas que exige muita dedicação e ética.

A arte de advogar é, essencialmente, buscar o justo, utilizando-se dos recursos legais colocados à disposição, sempre priorizando a ética e exigindo o respeito às suas prerrogativas, sem as quais o exercício da advocacia estará fadado ao insucesso.

O Instituto dos Advogados de Santa Catarina, entidade com mais de 80 anos de existência, parabeniza a todas as advogadas e advogados pela comemoração do seu dia reforçando que é preciso cada vez mais unir forças em prol da valorização da advocacia, como consequência natural quando envidamos, com dedicação e dinamismo, toda a nossa energia, na busca titânica e hercúlea da paz entre os homens nessa sociedade em conflito. O bem comum é o tesouro a ser perseguido por todos os advogados. É o que recomenda o IASC.

Autor: Sidney Guido Carlin
Presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina
Florianópolis/SC